



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº *2454*, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Constitui comissão temporária especial para exame e emissão de parecer ao Projeto de Resolução n.º10/2015, de autoria da Mesa Diretora, que concede a Medalha do Mérito Legislativo às personalidades municipais, estaduais e nacionais por suas relevantes contribuições ao Município de Paracatu.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Constituir comissão temporária especial para examinar e emitir parecer ao Projeto de Resolução n.º10/2015, de autoria da Mesa Diretora, que concede a Medalha do Mérito Legislativo às personalidades municipais, estaduais e nacionais por suas relevantes contribuições ao Município de Paracatu, observada a seguinte composição proporcional:

I – membros efetivos:

- a) vereador José Maria Coimbra (Bloco da Governabilidade);
- b) vereador Joãozinho Contador (Bloco da Governabilidade);
- c) vereadora Marli Ribeiro (Bloco da Governabilidade);
- d) vereadora Cabo Camilo (Bloco da Governabilidade);
- e) vereadora Eloísa Cunha (Bancada do PDMB);
- f) vereador Ragos Oliveira (Bancada do PT);

II – membros suplentes:

- a) vereador Marcos Oliveira (Bloco da Governabilidade);
- b) vereador Gilvan Rodrigues (Bloco da Governabilidade);
- c) vereador Greik de Oliveira (Bloco da Governabilidade);
- d) vereador Hamilton Batista (Bloco da Governabilidade);
- e) vereador Oswaldinho da Capoeira (Bancada do PMDB);
- f) vereador Rosival Araújo (Bancada do PT).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de outubro de 2015,
aos 216 anos de sua emancipação e aos 193 anos da Independência do Brasil.



VEREADOR JOÃO ARCHANJO
Presidente

